

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

LEI Nº886 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Durandé referente ao exercício de 2025, e atualiza as Leis Municipais nº 759/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, e 825/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e 838/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor R\$ 152.075,40 (cento e cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos), nas dotações abaixo relacionadas:

Nº Ficha	Elemento Despesa	Valor Orçado
-	Órgão : 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
-	Unidade Orçamentária : 020402 - MANUTENCAO DO FUNDEB	
-	Função : 12 - EDUCACAO	
-	SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL	
-	Programa : 0014 - Manut.eRevital.daEducacao Infantil	
-	Atividade/Projeto : 2.440 - Manut. Remuneração Prof. Educação com rec. compl. -VAAR - FUNDEB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ: 66.232.547/0001 - 20

- Fonte Recurso : 15430001070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (70%)			
0000813	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	127.880,21
0000814	31901300000 - Obrigações Patronais	R\$	24.195,19
Total			R\$ 152.075,40

Art. 2º - Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será utilizado a estimativa¹ do excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, destinada ao controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base no art. 212-A, inciso V, c, da Constituição Federal, natureza da Receita: 17155001.

Art.3º. Fica o executivo Municipal autorizado a realizar a atualização das Leis Municipais nº 759/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, e 825/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e 838/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2025, com fundamento no Artigo 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art.4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de dezembro de 2025.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

RENATO PAIVA

CAMPOS:664698996

68

Assinado de forma digital por
RENATO PAIVA
CAMPOS:66469899668
Dados: 2025.12.23 10:03:48 -03'00'

¹ Receita total prevista do Fundeb 2025 - Portaria Interministerial nº 4, de 30 de abril de 2025. Acesse: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2025-1/ArquivoI.pdf>